

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL Nº 014/2018-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – NÍVEL MESTRADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No período de **01 a 20 de junho de 2018** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares, para o preenchimento de **nove (9) vagas remanescentes** no **Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para ingresso no ano letivo de 2018;

2. As duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado são:

- **Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, e**
- **Aquicultura.**

3. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Mestrado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *on line* dos candidatos ao processo seletivo: **01 a 20 de junho de 2018**, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Envio dos documentos via correio: **última data para postagem**: 18 de junho de 2018, e/ou entrega pessoalmente na coordenação até o último dia da inscrição;
- Publicação do edital de homologação das inscrições e ensalamento para seleção: **até 25 de junho de 2018**;
- Etapas de Seleção:

Altevir Signor

Coord. do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

- prova escrita: **02 de julho de 2018, horário: 8h às 12h;**
- análise do Currículo *Lattes* devidamente documentado: 03 a 05 de julho de 2018; (não sendo necessária a presença do candidato);
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **até 15 julho de 2018**, por intermédio de edital no site <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Matrícula na Secretaria do Programa: **23 e 24 de julho de 2018;**
- Início das atividades letivas: **01 de agosto de 2018;**

4. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

5. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *on line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e entregar na coordenação do Programa e/ou enviar via correios os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Ficha de opção por linha de pesquisa e opção por orientador (disponível no site <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>, item formulário);
- c) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo anexo I do edital e/ou e-mail do possível orientador a coordenação informando que aceita o possível orientado;
- d) Uma (01) cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, **ou de documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula** (declaração de provável conclusão de curso) **Diploma estrangeiro deve ser revalidado no Brasil;**
- e) Uma (01) foto 3x4 recente;
- f) Uma (01) cópia documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- g) Uma (01) cópia do histórico escolar do curso de graduação e de quaisquer outros cursos de nível superior;
- h) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, **documentado** e devidamente atualizado;
- i) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – auto-avaliação-mestrado, devidamente preenchido, disponível no site: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - item formulários;
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006**, em nome de “Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca”. OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição. **Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico.**

§ 1º. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigência do MEC/CAPES e cumprir as demais exigências do deste Edital;

6. Na prova escrita do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho);

8. O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga;

9. A média final será a média das notas atribuídas ao Currículo *Lattes* e prova escrita, sendo considerados os seguintes pesos:

I – currículo: **35%**;

II – prova escrita: **65%**;

§ 1º. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula;

§ 2º. Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na prova escrita, nota obtida na avaliação do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, maior idade dos candidatos;

10. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de nove (9) vagas**, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação – vagas remanescentes/ano letivo de 2018 (anexo);

11. No caso de 3 ou mais inscritos em cada uma das regiões norte, nordeste e centro-oeste, as provas poderão ser aplicadas em parceria com outra universidade **que possua programa de pós-graduação credenciado na CAPES**, próxima à residência dos candidatos, por um docente que seja regularmente credenciado na CAPES e para o qual será emitido no edital de homologação os detalhes necessários;

12. O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção de Centro, por intermédio da Portaria nº 22/2017-CECE;

13. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

14. Bibliografia sugerida para a prova escrita:

Capítulos de livros:

- LEKANG, O. I. *Aquaculture Engineering*. Norway: Wiley-Blackwell. Second Edition, 2013. **Cap. 4: Fish Metabolism, Water Quality and Separation Technology.**

- LUCAS, J. S.; SOUTHGATE, P. C. *Aquaculture: Farming aquatic animals and plants*. Willey-Blackwell, 2º ed., 2012. **Cap. 8: Nutrition.**

- FRACALOSSO, D. M.; CYRINO, J. E. P. NUTRIAQUA - *Nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira*. Florianópolis: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática, 2013. **Cap. 2: Morfologia e fisiologia do sistema digestório de peixes.**

- NRC. *Nutrient requirements of fish and shrimp*. Washington: National Research Council. The National Academies Press., D.C., 2011. **Cap. 4: Dietary energy utilization and metabolic integration.**

- Dodds, W. K. *Freshwater Ecology: Concepts and environmental applications*. Academic Press. 2002. **Cap. 21: Fish ecology and fisheries; Cap. 22: Freshwater ecosystems.**

- Matheus, W. J. *Patterns in Freshwater Fish Ecology*. Chapman & Hall. 1998. **Cap. 4: Stream ecology and limnology as related to fish assemblages.**

- AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M. *Ecologia e Manejo de Recursos Pesqueiros em Reservatórios do Brasil*. Maringá: Eduem, 2007. 501p. **Capítulo 6: Manejo da Pesca em**

Reservatórios Brasileiros e seus 6 subcapítulos; 6.1 mecanismo de transposição; 6.2 Estocagem; 6.3 Aquicultura; 6.4 Mortandade de peixes em barragens; 6.5 A remoção previa da vegetação e 6.6 Introdução de espécie.

- DUDGEON, David. *Tropical Stream Ecology*. Elsevier, 2008. **Cap. 5: Fish Ecology in Tropical Streams**.

- QUINN, G. P.; KEOUGH, M. J. *Experimental Design and Data Analysis for Biologists*. Cambridge University Press, 2002. **Cap. 1: Introduction**.

Livro:

- VAZZOLER, A.E.A.M. *Biologia da reprodução de peixes teleósteos: Teoria e prática*. p.168, 1995.

15. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital;

16. **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;**

17. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;


18. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 5 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este edital;

19. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

20. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, no Bloco C - Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, ou pela *home page* do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado.

PUBLIQUE-SE.


Altevir Signor,
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1958/2018-GRE

Toledo-PR, 22 de maio de 2018.

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 014/2018-PREP



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



**CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA
PESCA - PREP**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____

da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no MESTRADO em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, turma de 2018 – vagas remanescentes.

Toledo, ____ de _____ de 2018.

Prof.(a) Dr.(a) _____

Altevir Signor

Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

Anexo II – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador/2018 – Edital 014/2018-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-mail	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Adilson Reidel*	adilson.reidel@iifpr.edu.br	Aquicultura	Aquicultura	01
Éder André Gubiani	egubiani@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	02
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui**	elainelk@gmail.com	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia de Peixes	01
Maristela Cavicchioli Makrakis	mmakrakis@terra.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Norma Catarina Bueno***	norma.bueno@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Taxonomia e Ecologia de Algas	01
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton	01
Robie Allan Bombardelli	rabombardelli@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	01
Sérgio Makrakis	smakrakis@folha.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Economia Pesqueira e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01

* docente efetivo no IFPR/Campus de Foz do Iguaçu;

** docente efetiva na UEMS/Mundo Novo;

*** docente efetiva na UNIOESTE/Campus de Cascavel